

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

### Declaração de Retificação n.º 718/2025/2

**Sumário:** Retifica o Despacho n.º 8665/2025, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 25 de julho de 2025.

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 25 de julho de 2025, o Despacho n.º 8665/2025, que delega competências na diretora do Instituto de Investigação Aplicada do Instituto Politécnico de Coimbra, Doutora Carla Margarida Saraiva de Oliveira Henriques, retifica-se que onde se lê:

«3 – Consideram-se ratificados os atos praticados pelo Diretor do INOPOL Academia de Empreendedorismo do Instituto Politécnico de Coimbra, no âmbito dos poderes agora delegados, até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.»

deve ler-se:

«3 – Consideram-se ratificados os atos praticados pelo diretora do Instituto de Investigação Aplicada do Instituto Politécnico de Coimbra, no âmbito dos poderes agora delegados, até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.»

29 de julho de 2025. — A Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Cândida Maria dos Santos Pereira Malça.

319372806